



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**FIXA TURNO DE TRABALHO PARA O DIA
15 DE OUTUBRO DE 2025, AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
LAJEADO DO BUGRE – RS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO

Art. 1º - No dia 15 de Outubro de 2025, quarta - feira é comemorado o dia do professor e em homenagem a esta indispensável classe profissional.

Fica estabelecido ponto facultativo de trabalho em todas as secretarias, departamentos integrantes e repartições públicas da Administração Municipal de Lajeado do Bugre - RS, para o dia 15 de Outubro de 2025.

Art. 2º - A secretaria de saúde, desempenhará suas atividades em regime de plantão, urgência e emergência, no dia 15 de Outubro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS,
EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Data supra.

Diego Bueno
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 14/10/25 a 25/10/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Diego Bueno
Secretaria de Administração